

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO: Secretaria da Administração

SETOR REQUISITANTE: Diretoria de Gestão de Pessoas

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Alessandro Buozi Martins

E-MAIL: id127151@jaraguadosul.sc.gov.br

TELEFONE: 47 2106 8686

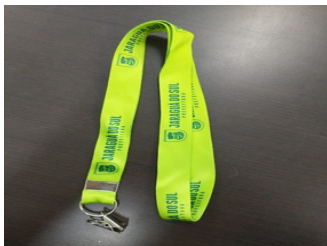
1 – OBJETO:

Aquisição de crachá de identificação em PVC laminado com chip; cordão para crachá personalizado com argola e presilha jacaré e protetor de crachá, para os servidores de todas as secretarias da Prefeitura de Jaraguá do Sul.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição dos itens mencionados acima, são indispensáveis para suprir a demanda da Administração Municipal, no quesito de identificação dos servidores da Prefeitura de Jaraguá do Sul, pois faz-se necessário a fim de identificar os mesmos nos locais de trabalho e em visitas técnicas dentro e fora do Município; bem como, para o registro de ponto dos mesmos.

3 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
01	CRACHÁ COM CHIP – CÓDIGO 102005 Confeccionado em material PVC, laminado, com chip, no tamanho 57mmX88mm, na vertical, com as cores padrão do município.	un	500
02	CORDÃO PARA CRACHÁ PERSONALIZADO – CÓDIGO 44014 Confeccionado em tecido 100% poliéster acetinado de trama fechada, na cor verde padrão município, com logo da pmjs, no tamanho total de comprimento de 80cm, sendo 40cm fechado, espessura de 2mm e largura de 2cm, com terminal de argola e clips jacaré.  <i>foto ilustrativa</i>	un	500

03	PROTETOR DE CRACHÁ – CÓDIGO 18779 Confeccionado em material plástico, rígido, transparente e vertical. <i>foto ilustrativa</i> 	un	500
----	---	----	-----

4 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Para esta contratação solicitamos **urgência**, tendo em vista a necessidade dos servidores com problemas na leitura de digital, registrarem as suas batidas / frequência no trabalho com o respectivo crachá com chip, em razão do novo comunicado do Gabinete do Prefeito com relação ao registro de frequência.

5 – ESTIMATIVA DE VALOR:

R\$ 6.010,00 (seis mil e dez reais)

6 – PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrado o preço vantajoso, nos termos do artigo 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e artigo 35, caput e §1º, do Decreto Municipal n.º 16.996/2023 e alterações.

7 – LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Prefeitura de Jaraguá do Sul
 Diretoria de Gestão de Pessoas
 Rua Walter Marquardt, n° 1111
 Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul / SC

8 – INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Luciane Martenechen – cadastro n° 7837

Alessandro Buozi Martins
 Diretor de Gestão de Pessoas

Jaraguá do Sul, 23 de setembro de 2025.